



INFORMAÇÃO

N.º
133/16/DPCP/CF

PARECERES

Procede-se à
audiência pública.

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

02.06.16 f.

ASSUNTO: Concurso Público para: "Fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 11/2016

RELATÓRIO PRELIMINAR

O presente Concurso Público foi efetuado de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 130.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para o fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede, por deliberação camarária datada de 03/05/2016, o qual foi publicitado em *Diário da República*, na data de 05/05/2016, tendo o processo decorrido na plataforma eletrónica deste Município sita em www.compraspublicas.com.

As empresas concorrentes foram a Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S. A.; a Galp Power, S. A.; a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. e a Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A..

Antes de proceder à análise importava então examinar as propostas apresentadas, pelas empresas concorrentes, para verificar da sua admissão ou exclusão à análise do procedimento.





Analisados que foram os recibos de entrega das propostas, vulgo comprovativo de entrega, da plataforma eletrónica, que exibem no seu ponto 2 o selo temporal, com a data e hora de entrega das mesmas, constata-se que todas foram rececionadas antes do terminus do prazo fixado para a entrega das mesmas.

Seguidamente, efetuou-se a análise aos documentos solicitados, sendo que se constatou que todas as empresas concorrentes apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, de forma correta, pelo que se consideram admitidas à análise do mesmo.

O procedimento previa a apresentação de propostas com indicação de valores unitários para o gás natural, e para as taxas / impostos devidos para o mesmo, bem como do valor global calculado com base nas quantidades indicadas no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos.

Contudo, analisadas que foram as propostas constataram-se lapsos nos valores unitários apresentados para as taxas / impostos função das unidades de movimentação do procedimento e tendo em conta o exposto no ponto 1., da parte I, do Caderno de Encargos, nomeadamente no que diz respeito ao valor do Termo de capacidade e da Capacidade Utilizada à Entrada, situação constatada nas propostas das empresas EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. e Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A..

Assim, com base nos valores da ERSE, conforme exposto na Diretiva n.º 10/2015 para Tarifas e Preços de Gás natural, para o ano gás 2015-2016, temos os seguintes valores unitários de taxas / impostos cuja fórmula de cálculo para os mesmos se evidencia, para que se expressem na unidade de movimentação considerada para o procedimento:

- Valor unitário da Tarifa de Energia para longas utilizações, considerando o período tarifário Fora do Vazio (KWh): 0,011838 €/KWh;
- Valor unitário do ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (KWh): 0,002412 €/KWh;
- Valor unitário do Termo de Capacidade (KWh): 0,0611785 €/KWh (0,00197350 €/KWh/dia de tarifa de capacidade utilizada em longas utilizações x 31 dias);
- Valor unitário da Capacidade Utilizada à Entrada (KWh): 0,01673256 €/KWh (0,00053976 €/KWh/dia do Uso da rede de transporte (por ponto de entrada) x 31 dias);
- Valor unitário do Termo Fixo (dia): 4,5742 € (4,5742 €/dia de termo tarifário fixo em longas utilizações).

Mais se informa que as propostas das referidas empresas apresentam depois os valores unitários que se indicam para o gás natural:

- Proposta da Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,0250 €/KWh (0,025 €/KWh);

- Proposta da Galp Power, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,0218 €/KWh (0,02179 €/KWh);
- Proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,0256 €/KWh (0,025605 €/KWh);
- Proposta da Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A. - Valor unitário do Gás Natural (KWh): 0,0208 €/KWh (0,02075 €/KWh).

De igual modo, na proposta da empresa Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S. A. constatou-se também a existência de um lapso na indicação do valor do ISP contudo, dado tratar-se de uma taxa fixada legalmente, como acima se evidenciou, tal facto foi considerado como manifesto lapso tendo sido o valor da mesma refeito.

Depois, e dados os lapsos evidenciados nos valores das propostas havia portanto necessidade de os refazer para se poder proceder então à análise do procedimento. Contudo, atendendo a que os valores unitários apresentados possuem um elevado número de casas decimais, para efeitos de cálculo dos valores globais das propostas foram admitidas apenas um máximo de 4 (quatro) casas decimais, como definido por Lei, e dado ser esse o número máximo de casas decimais permitidas pelo Sistema de Contabilidade do Município, sendo que os valores unitários apresentados, que acima se expressaram, foram então arredondados, ao número de casas decimais indicado, e que, após esse arredondamento, é que foram calculados os valores globais das propostas, como se evidencia no **Quadro 1**, em anexo e se resume no quadro abaixo.

Nesse âmbito, resta também ressaltar que na proposta da Galp Power, S. A., o valor a considerar para efeitos de análise difere do valor apresentado na mesma por força do acima expresso para a aplicação do número de casa decimais definido para a quantificação do procedimento, o que fez com que o referido valor fosse então refeito.

N.º de apresentação da proposta	Empresas concorrentes	Valor global (s/ IVA)	N.º de ordem
1	Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S. A.	155.362,36 €	3.º
2	Galp Power, S. A.	144.450,36 €	2.º
3	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.	157.408,36 €	4.º
4	Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A.	141.040,36 €	1.º

Assim, refeitos que estavam os valores das propostas apresentadas, face ao que acima se evidenciou, e atendendo a que a adjudicação seria efetuada à proposta financeiramente mais vantajosa, tendo em conta o



definido no ponto **14.**, do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, procedeu-se à ordenação das propostas admitidas sendo que, ao menor valor global da proposta em análise, correspondeu o número de ordem 1 e ao segundo menor valor global da proposta o número de ordem 2, e assim sucessivamente como se expressa também no quadro acima.

Face ao exposto, e atendendo à análise efetuada, constata-se que a proposta financeiramente mais vantajosa é a apresentada pela **Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A.**, pelo que se sugere que a adjudicação do presente procedimento lhe seja efetuada, pelo valor global de **141.040,36 €** (cento e quarenta e um mil e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) + **IVA a 23% = 173.479,64 €** (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), considerando o valor unitário fixo, durante toda a vigência do procedimento, para o gás natural de **0,0208 €/KWh + IVA**.

O Contrato vigorará pelo período de **18 (dezoito) meses**, com início **01 de outubro de 2016** e terminus a **31 de março de 2018**.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso e expressas no Quadro 1, em anexo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do concurso.

De igual modo, dada a possibilidade da revisão de preços expressa no ponto **11.**, da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento, o mesmo considerar-se-á também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA.

Mais se informa que os referidos preços considerados contemplam as taxas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo que a alteração das tarifas será a que vier a ser fixada pela mesma, como se expressou no referido no ponto **11.**, da parte I, do Caderno de Encargos do presente procedimento que evidencia a possibilidade de revisão de preços a decorrer no período do contrato.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade do fornecimento objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a



prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica Orçamental 02 02010203 - "Gás"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado, sob o número **RI Concurso 813/2016, de 30/03/2016**, pelo seu valor base, sendo que contempla, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2017 e de 2018, a parte do valor considerado para os referidos anos, face ao período de vigência do procedimento, e às estimativas de quantidades a fornecer em cada um deles, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para os valores a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo, sendo que os seus dados se expressam no **Quadro 1**, em anexo, e se resumem:

→ **Ano 2016 (de 01/10/2016 a 31/12/2016): 26.897,69 € + IVA a 23% = 33.084,16 €;**

→ **Ano 2017 (de 01/01/2017 a 31/12/2017): 87.263,28 € + IVA a 23% = 107.333,83 €;**

→ **Ano 2018 (de 01/01/2018 a 31/03/2018): 26.879,39 € + IVA a 23% = 33.061,65 €.**

Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2016, 2017 e 2018, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, foi sujeita a autorização do Órgão Deliberativo, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 26/04/2016.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 26/04/2016.

O presente Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.



Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 01 de junho de 2016

O Júri,

José Alberto Arêde Negrão
(Técnico Superior)

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Técnico Superior)

Dra. Cláudia Filípa Q. A. N. Gouveia
(Técnica Superior)

DPCP	Elaborado

Cálculo do valor das tarifas, a partir dos valores expressos na Diretiva n.º 10/2015, nas unidades de movimentação do procedimento, para considerar os valores unitários a adjudicar

Tipologia de Tarifas	Valor unitário ERSE - Diretiva n.º 10/2015	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Valor unitário a adjudicar, com arredondamentos a 04 casas decimais	Unidade a adjudicar
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	0,011838 €	€/Kwh	0,011838 €	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	0,002412 €	€/Kwh	0,002412 €	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00197350 €	€/Kwh/dia	0,0611785 €	€/Kwh	0,0612 €	€/Kwh
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh (considera 31 dias)	0,00053976 €	€/Kwh/dia/dia	0,01673256 €	€/Kwh	0,0167 €	€/Kwh
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	4,5742 €	€/dia	4,5742 €	€/dia	4,5742 €	€/dia

Proposta da Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0250 €	€/Kwh	465 000	11 625,00 €	1 380 000	34 500,00 €	465 000	11 625,00 €	2 310 000	57 750,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	465 000	5 487,00 €	1 380 000	16 284,00 €	465 000	5 487,00 €	2 310 000	27 258,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	465 000	1 116,00 €	1 380 000	3 312,00 €	465 000	1 116,00 €	2 310 000	5 544,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	22 200	1 358,64 €	88 800	5 434,56 €	22 200	1 358,64 €	133 200	8 151,84 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	22 200	370,74 €	88 800	1 482,96 €	22 200	370,74 €	133 200	2 224,44 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					20 378,21 €		62 683,10 €		20 369,06 €		103 430,37 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0250 €	€/Kwh	200 000	5 000,00 €	700 000	17 500,00 €	200 000	5 000,00 €	1 100 000	27 500,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	200 000	2 360,00 €	700 000	8 260,00 €	200 000	2 360,00 €	1 100 000	12 980,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	200 000	480,00 €	700 000	1 680,00 €	200 000	480,00 €	1 100 000	2 640,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	13 500	826,20 €	54 000	3 304,80 €	13 500	826,20 €	81 000	4 957,20 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	13 500	225,45 €	54 000	901,80 €	13 500	225,45 €	81 000	1 352,70 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					9 312,48 €		33 316,18 €		9 303,33 €		51 931,99 €
Totais s/ IVA					29 690,69 €		95 999,28 €		29 672,39 €		155 362,36 €
Totais c/ IVA					36 519,55 €		118 079,11 €		36 497,04 €		191 095,70 €

Proposta da Galp Power, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0218 €	€/Kwh	465 000	10 137,00 €	1 380 000	30 084,00 €	465 000	10 137,00 €	2 310 000	50 358,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	465 000	5 487,00 €	1 380 000	16 284,00 €	465 000	5 487,00 €	2 310 000	27 258,00 €
ISP - imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	465 000	1 116,00 €	1 380 000	3 312,00 €	465 000	1 116,00 €	2 310 000	5 544,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	22 200	1 358,64 €	88 800	5 434,56 €	22 200	1 358,64 €	133 200	8 151,84 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	22 200	370,74 €	88 800	1 482,96 €	22 200	370,74 €	133 200	2 224,44 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede											
				18 890,21 €							

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0218 €	€/Kwh	200 000	4 360,00 €	700 000	15 260,00 €	200 000	4 360,00 €	1 100 000	23 980,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	200 000	2 360,00 €	700 000	8 260,00 €	200 000	2 360,00 €	1 100 000	12 980,00 €
ISP - imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	200 000	480,00 €	700 000	1 680,00 €	200 000	480,00 €	1 100 000	2 640,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	13 500	826,20 €	54 000	3 304,80 €	13 500	826,20 €	81 000	4 957,20 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	13 500	225,45 €	54 000	901,80 €	13 500	225,45 €	81 000	1 352,70 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede											
				8 672,48 €							
Totais s/ IVA				27 562,69 €							
Totais c/ IVA				33 902,11 €							
					177 673,94 €						



Proposta da EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0256 €	€/Kwh	465 000	11 904,00 €	1 380 000	35 328,00 €	465 000	11 904,00 €	2 310 000	59 136,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	465 000	5 487,00 €	1 380 000	16 284,00 €	465 000	5 487,00 €	2 310 000	27 258,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	465 000	1 116,00 €	1 380 000	3 312,00 €	465 000	1 116,00 €	2 310 000	5 544,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	22 200	1 358,64 €	88 800	5 434,56 €	22 200	1 358,64 €	133 200	8 151,84 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	22 200	370,74 €	88 800	1 482,96 €	22 200	370,74 €	133 200	2 224,44 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					20 657,21 €		63 511,10 €		20 648,06 €		104 816,37 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0256 €	€/Kwh	200 000	5 120,00 €	700 000	17 920,00 €	200 000	5 120,00 €	1 100 000	28 160,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	200 000	2 360,00 €	700 000	8 260,00 €	200 000	2 360,00 €	1 100 000	12 980,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	200 000	480,00 €	700 000	1 680,00 €	200 000	480,00 €	1 100 000	2 640,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	13 500	826,20 €	54 000	3 304,80 €	13 500	826,20 €	81 000	4 957,20 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	13 500	225,45 €	54 000	901,80 €	13 500	225,45 €	81 000	1 352,70 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					9 432,48 €		33 736,18 €		9 423,33 €		52 591,99 €
Totais s/ IVA					30 089,69 €		97 247,28 €		30 071,39 €		157 408,36 €
Totais c/ IVA					37 010,32 €		119 614,15 €		36 987,81 €		193 612,28 €

Handwritten signature and initials.

Proposta da Gold Energy - Comercializadora de Energia, S. A.

Piscinas Municipais de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0208 €	€/Kwh	465 000	9 672,00 €	1 380 000	28 704,00 €	465 000	9 672,00 €	2 310 000	48 048,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	465 000	5 487,00 €	1 380 000	16 284,00 €	465 000	5 487,00 €	2 310 000	27 258,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	465 000	1 116,00 €	1 380 000	3 312,00 €	465 000	1 116,00 €	2 310 000	5 544,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	22 200	1 358,64 €	88 800	5 434,56 €	22 200	1 358,64 €	133 200	8 151,84 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	22 200	370,74 €	88 800	1 482,96 €	22 200	370,74 €	133 200	2 224,44 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Piscinas Municipais de Cantanhede					18 425,21 €		56 887,10 €		18 416,06 €		93 728,37 €

Centro Escolar de Cantanhede

Tipologia de Custos	Unidade ERSE	Valor unitário a adjudicar	Unidade a adjudicar	Quant. (2016)	Valor (2016)	Quant. (2017)	Valor (2017)	Quant. (2018)	Valor (2018)	Quant. (Total)	Valor (Total)
Gás Natural - €/Kwh	€/Kwh	0,0208 €	€/Kwh	200 000	4 160,00 €	700 000	14 560,00 €	200 000	4 160,00 €	1 100 000	22 880,00 €
Tarifa de energia para longas utilizações fora do vazio - €/Kwh	€/Kwh	0,0118 €	€/Kwh	200 000	2 360,00 €	700 000	8 260,00 €	200 000	2 360,00 €	1 100 000	12 980,00 €
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos - €/Kwh	€/Kwh	0,0024 €	€/Kwh	200 000	480,00 €	700 000	1 680,00 €	200 000	480,00 €	1 100 000	2 640,00 €
Valor unitário Termo de Capacidade - €/Kwh	€/Kwh/dia	0,0612 €	€/Kwh	13 500	826,20 €	54 000	3 304,80 €	13 500	826,20 €	81 000	4 957,20 €
Valor unitário Capacidade Utilizada à entrada - €/Kwh	€/Kwh/dia/dia	0,0167 €	€/Kwh	13 500	225,45 €	54 000	901,80 €	13 500	225,45 €	81 000	1 352,70 €
Valor unitário Termo Fixo - €/dia	€/dia	4,5742 €	€/dia	92	420,83 €	365	1 669,58 €	90	411,68 €	547	2 502,09 €
Total s/ IVA - Centro Escolar de Cantanhede					8 472,48 €		30 376,18 €		8 463,33 €		47 311,99 €
Totais s/ IVA					26 897,69 €		87 263,28 €		26 879,39 €		141 040,36 €
Totais c/ IVA					33 084,16 €		107 333,83 €		33 061,65 €		173 479,64 €